



## **arquia/bolsas – XXVII edição**

**Open Call para apresentação de candidaturas 2026**

**Regulamento (português)**

### **53 bolsas de estágios profissionais para jovens arquitetos/as de Espanha e Portugal**

**35 bolsas** para a realização de estágios em ateliês de arquitetura

**4 bolsas** para a realização de estágios em instituições de urbanismo e desenvolvimento da cidade

**8 bolsas** para a realização de estágios em entidades de gestão cultural em arquitetura

**6 bolsas** para a realização de estágios na Administração Pública vinculada à arquitetura

#### **Destinos europeus:**

##### **Ateliês profissionais em Espanha e Portugal**

- Aires Mateus e Associados (Lisboa)
- Alberto Campo Baeza (Madrid)
- Álvaro Siza (Porto)
- Barozzi Veiga (Barcelona)
- Benedetta Tagliabue – EMBT (Barcelona)
- BIG – Bjarke Ingels Group (Barcelona)
- Cruz y Ortiz Arquitectos (Sevilha)
- David Chipperfield Architects (Santiago de Compostela)
- Ensamble Studio (Madrid)
- Estudi Carme Pinós (Barcelona)
- Estudio Herreros (Madrid)
- fala atelier (Porto)
- H ARQUITECTES (Barcelona)
- Izaskun Chinchilla (Madrid)
- João Luís Carrilho da Graça (Lisboa)
- Langarita-Navarro (Madrid)
- Mangado y Asociados (Pamplona)
- Nieto Sobejano Arquitectos (Madrid)
- OAB – Carlos Ferrater (Barcelona)
- Paredes Pedrosa Arquitectos (Madrid)
- Rafael Moneo (Madrid)
- RCR Arquitectes (Olot)
- TEd'A arquitectes (Palma de Maiorca)
- Tuñón Albornoz Arquitectos (Madrid)
- Vázquez Consuegra (Sevilha)

##### **Ateliês profissionais na Europa e Reino Unido**

- Foster + Partners (Londres)
- Kéré Architecture (Berlim)
- Lacaton & Vassal Architectes (Paris)
- MVRDV (Roterdão)
- Nieto Sobejano Arquitectos (Berlim)

**Entidades de gestão cultural em arquitetura**

- Casa da Arquitectura (Matosinhos)
- Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa)
- Fundação Arquia (Madrid)
- Fundação TBA21 (Madrid)
- Real Academia de Espanha em Roma (Roma) Nuevo

**Instituições de urbanismo e desenvolvimento**

- Fundação Metrópoli (Madrid)
- Fundação RIA (Santiago de Compostela)
- SEGIPSA – Área de Urbanismo (Madrid)

**Administração Pública vinculada à arquitetura**

- La Casa de la Arquitectura (MIVAU – Ministério da Habitação e Agenda Urbana) (Madrid)
- Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía – Área de Arquitetura (Madrid)
- Patrimonio Nacional – Direção de Imóveis e Meio Natural (Madrid) Nuevo
- SEGIPSA – Área de Projetos Estratégicos (Madrid)

**Destinos nos Estados Unidos:**
**Ateliês profissionais nos Estados Unidos (5)**

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diller Scofidio + Renfro (Nova Iorque)</li> <li>▪ Grimshaw Architects (Los Angeles)</li> <li>▪ Grimshaw Architects (Nova Iorque)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Morphosis (Los Angeles)</li> <li>▪ Skidmore, Owings &amp; Merrill (Nova Iorque)</li> </ul> |
|--|---|
- 

**Índice**

1. **Objeto e finalidade** (p. 03)
  2. **Pessoas candidatas** (p. 03)
  3. **Destinos** (p. 04)
    - 3.1. **Destinos europeus** (p. 04)
      - 3.1.1. **Ateliês profissionais de arquitetura em Espanha e Portugal**
      - 3.1.2. **Ateliês profissionais de arquitetura na Europa e Reino Unido**
      - 3.1.3. **Instituições de urbanismo e desenvolvimento**
      - 3.1.4. **Entidades de gestão cultural em arquitetura**
      - 3.1.5. **Administração Pública vinculada à arquitetura**
    - 3.2. **Destinos nos Estados Unidos** (p. 06)
  4. **Participação** (p. 06)
    - 4.1. **Modalidades de participação em destinos europeus** (p. 07)
    - 4.2. **Modalidade de participação em destinos nos Estados Unidos (prazo específico)** (p. 07)
  5. **Adjudicação e atribuição de destinos** (p. 08)
  6. **Dotação e duração** (p. 11)
  7. **Calendário e publicação de resultados** (p. 12)
  8. **Obrigações das pessoas beneficiárias** (p. 13)
- Anexo 1. Modalidade historial académico** (p. 15)
- Anexo 2. Modalidade concurso** (p. 17)
- Anexo 3. Modalidade portfólio** (p. 21)
- Anexo 4. Tratamento e proteção de dados** (p. 23)
- Anexo 5. Interpretação do Regulamento** (p. 25)
- Anexo 6. Anulação da bolsa** (p. 26)

## 1. Objeto e finalidade

A Fundação Arquia oferece um total de 53 bolsas, destinadas a estudantes e jovens arquitetos/as das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, para a realização de estágios profissionais, não laborais, em diversos ateliês e instituições de arquitetura nacionais e internacionais. As bolsas são atribuídas de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, e têm como finalidade oferecer às pessoas candidatas a possibilidade de complementar, mediante uma experiência prática, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação académica, favorecendo a aproximação entre o âmbito académico e o profissional.

O programa fomenta de modo destacado a mobilidade geográfica, entendendo-a como um fator enriquecedor do desenvolvimento pessoal e profissional. Uma vez adjudicados os destinos, se o país de destino coincide com o de residência ou de estudo da pessoa beneficiária, procurar-se-á, sempre que seja possível, atribuir um destino alternativo numa Comunidade Autónoma diferente (ou num diferente distrito, no caso de Portugal).

No caso das categorias de gestão cultural, urbanismo e desenvolvimento, e administração pública, procurar-se-á favorecer a mobilidade quando isso for viável, embora não constitua um requisito obrigatório para a adjudicação destas bolsas.

A participação no programa pressupõe a aceitação expressa, plena e sem reservas do presente Regulamento na versão vigente no momento de apresentação da candidatura, assim como do critério da Fundação Arquia na resolução de qualquer questão nele não prevista. As pessoas candidatas deverão ler detalhadamente o documento antes de completar a sua participação, uma vez que podem ter ocorrido alterações desde a sua última consulta.

## 2. Pessoas candidatas

Podem candidatar-se à bolsa jovens profissionais da arquitetura com nacionalidade espanhola ou portuguesa, assim como pessoas com autorização de residência em Espanha ou Portugal, que à data de finalização do prazo de entrega das candidaturas cumpram os requisitos detalhados abaixo.

### 1. Estudantes de Licenciatura em Arquitetura, dupla Licenciatura com Arquitetura e/ou Mestrado Integrado

a. Ter obtido, numa escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, pelo menos 60% dos créditos (ECTS) necessários para a obtenção do diploma que habilita ao exercício da profissão de arquiteto/a. Os requisitos específicos para cada plano de estudos são os seguintes:

- Plano Antigo / Plano 96 (450 créditos)

Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido 270 créditos (60% de 450 créditos).

- Plano Bolonha 1 → Licenciatura (habilitante) em Arquitetura (330 ECTS)

Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido 198 ECTS (60% de 330 ECTS).

- Plano Bolonha 2 → Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura + Mestrado Integrado (360 ECTS)

Podem candidatar-se aqueles que tenham obtido pelo menos 216 ECTS (60% de 360 ECTS).

- Duplas Licenciaturas com Arquitetura

Nas duplas licenciaturas, apenas serão contabilizados os créditos obtidos correspondentes à licenciatura em Arquitetura.

- Plano Bolonha 2 com Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura (300 ECTS) sem matrícula válida no Mestrado Integrado

Só podem candidatar-se se a data de conclusão da Licenciatura não ultrapassar um ano no momento de encerramento da presente Open Call.

- b. Ter matrícula válida no ano letivo 2024/2025 na Licenciatura ou no Mestrado Integrado numa escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.
- c. Registar-se no site da Fundação Arquia como estudante.

## **2. Arquitetos/as diplomados/as (pessoas que tenham finalizado o seu plano de estudos)**

- a. Ter finalizado o Plano Bolonha 1, o Plano Antigo / Plano 96, ou o Mestrado Integrado do Plano Bolonha 2 numa escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, a partir de janeiro de 2025.
- b. Se o Diploma habilitante tiver sido obtido fora de Espanha ou Portugal a partir de janeiro de 2025, deverá ter sido homologado num destes países.
- c. Dispor do título ou certificação oficial que comprove a data de conclusão da formação habilitante para o exercício profissional.
- d. Registar-se no site da Fundação Arquia como arquiteto/a.

Consideram-se as seguintes exclusões:

- a. Não poderão candidatar-se à bolsa as pessoas que tenham previamente beneficiado de uma bolsa de estágio profissional da Fundação Arquia em edições anteriores deste mesmo programa<sup>1</sup>.
  - b. Serão consideradas pessoas candidatas todas aquelas que cumpram a totalidade dos requisitos estabelecidos nesta secção.
- Não poderão participar no programa as pessoas que não cumpram todos os requisitos descritos. Caso seja selecionada para uma bolsa uma pessoa que não reúna algum dos requisitos exigidos, essa pessoa ficará excluída do programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente.
- c. A Fundação Arquia reserva-se o direito de excluir do programa, por motivo justificado, qualquer pessoa que defraude, altere ou perturbe o normal funcionamento do processo de seleção.

## **3. Destinos**

Esta edição de arquia/bolsas oferece 53 bolsas distribuídas por duas grandes áreas geográficas:

- Destinos europeus, que incluem ateliês de arquitetura, instituições de urbanismo e desenvolvimento, entidades de gestão cultural e administração pública;
- Destinos nos Estados Unidos, em colaboração com Architect-US.

A seleção de ateliês de arquitetura realiza-se tendo em conta as preferências detetadas nas respostas da IX edição da [Encuesta a estudiantes de arquitectura de España y Portugal](#) [Inquérito a estudantes de arquitetura de Espanha e Portugal] realizada pela Fundação Arquia em 2023. A atualização dos ateliês de destino realiza-se trienalmente através das sucessivas edições deste inquérito.

### **3.1. Destinos europeus (47 bolsas)**

#### **3.1.1. Ateliês profissionais de arquitetura em Espanha e Portugal (25 bolsas de 6 meses)**

Oferecem-se bolsas para realizar estágios profissionais, não laborais, em ateliês de arquitetura localizados em Espanha e Portugal.

Nestes destinos será fomentada a mobilidade interterritorial como requisito imprescindível.

---

<sup>1</sup> Não se consideram bolsas de estágio profissional as bolsas de formação que concedidas através de uma Open Call à parte e que têm uma duração inferior a 30 dias.

Destinos disponíveis:

- |                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Madrid                         | Olot                            |
| ▪ Alberto Campo Baeza          | ▪ RCR Arquitectes               |
| ▪ Ensamble Studio              | ▪ Palma de Maiorca              |
| ▪ estudio Herreros             | ▪ TEd'A arquitectes             |
| ▪ Izaskun Chinchilla           | ▪ Pamplona                      |
| ▪ Langarita-Navarro            | ▪ Mangado y Asociados           |
| ▪ Nieto Sobejano Arquitectos   | ▪ Sevilha                       |
| ▪ Paredes Pedrosa Arquitectos  | ▪ Cruz y Ortiz Arquitectos      |
| ▪ Rafael Moneo                 | ▪ Vázquez Consuegra             |
| ▪ Tuñón y Albornoz Arquitectos | ▪ Santiago de Compostela        |
| Barcelona                      | ▪ David Chipperfield Architects |
| ▪ Barozzi Veiga                | Lisboa                          |
| ▪ Benedetta Tagliabue – EMBT   | ▪ Aires Mateus e Associados     |
| ▪ BIG – Bjarke Ingels Group    | ▪ João Luís Carrilho da Graça   |
| ▪ Estudi Carme Pinós           | Porto                           |
| ▪ H ARQUITECTES                | ▪ Álvaro Siza                   |
| ▪ OAB – Carlos Ferrater        | ▪ fala atelier                  |

### **3.1.2. Ateliês profissionais de arquitetura na Europa e no Reino Unido (5 bolsas de 6 meses)**

Oferecem-se bolsas para realizar estágios profissionais, não laborais, em ateliês de arquitetura localizados em França, na Alemanha, e nos Países Baixos. No caso da bolsa oferecida no Reino Unido, uma vez que este país não faz parte da União Europeia, o estágio será formalizado através da assinatura de um acordo entre o ateliê e a pessoa beneficiária.

Destinos disponíveis:

- |                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Berlim                                | Roterdão            |
| ▪ Kéré Architecture                   | ▪ MVRDV             |
| ▪ Nieto Sobejano Arquitectos (Berlín) | Londres             |
| Paris                                 | ▪ Foster + Partners |
| ▪ Lacaton & Vassal Architectes        |                     |

### **3.1.3. Instituições de urbanismo e desenvolvimento (4 bolsas de 6 ou 12 meses)**

Oferecem-se bolsas para realizar estágios profissionais, não laborais, em instituições espanholas focadas em urbanismo, inovação e desenvolvimento da cidade.

Destinos disponíveis:

- |   |  |
|---|--|
| Madrid  |  |
| ▪ Fundação Metrópoli (2 bolsas de 12 meses)         |  |
| ▪ SEGIPSA – Área de Urbanismo (1 bolsa de 12 meses) |  |
| Santiago de Compostela                              |  |
| ▪ Fundação RIA (1 bolsa de 6 meses)                 |  |

### **3.1.4. Entidades de gestão cultural em arquitetura (8 bolsas de 6 ou 12 meses)**

Oferecem-se bolsas para realizar estágios profissionais, não laborais, em instituições focadas em atividades vinculadas à gestão da cultura arquitetónica.

Destinos disponíveis:

- |  |  |
|--|--|
| Madrid   |  |
| ▪ Fundação Arquia (2 bolsas de 6 meses: janeiro-junho 2027, julho-dezembro 2027) |  |
| ▪ Fundação TBA21 – Departamento de Exposições (1 bolsa de 12 meses)              |  |
| ▪ Fundação TBA21 – Organismo, Arte em ecologias críticas (1 bolsa de 12 meses)   |  |

### Lisboa

- Fundação Calouste Gulbenkian – Centro de Arte Moderna (1 bolsa de 6 meses)
  - Fundação Calouste Gulbenkian – Biblioteca de Arte e Arquivos (1 bolsa de 6 meses)
- Matosinhos
- Casa da Arquitectura (1 bolsa de 6 meses)
- Roma
- Real Academia de Espanha em Roma (1 bolsa de 6 meses) Nuevo

### 3.1.5. Administração Pública vinculada à arquitetura (6 bolsas de 6 ou 12 meses)

Oferecem-se bolsas para realizar estágios profissionais, não laborais, em instituições públicas espanholas cujas atividades se desenvolvem em áreas vinculadas à arquitetura, à gestão do património construído, à sustentabilidade e ao desenvolvimento de projetos estratégicos.

Destinos disponíveis:

#### Madrid

- La Casa de la Arquitectura, MIVAU (2 bolsas de 12 meses)
- Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía (MNCARS) – Área de Arquitetura, Desenvolvimento Sustentável e Serviços Gerais (1 bolsa de 6 meses)
- Patrimonio Nacional – Direção de Imóveis (1 bolsa de 12 meses) Nuevo
- SEGIPSA – Área de Projetos Estratégicos (2 bolsas de 12 meses)

### 3.2. Destinos nos Estados Unidos (5 bolsas de 12 ou 18 meses, segundo o perfil da pessoa adjudicatária)

A Fundação Arquia oferece até 5 bolsas para a realização de estágios profissionais em ateliês de arquitetura dos Estados Unidos.

Diferentemente dos destinos europeus, estas bolsas são articuladas através de uma relação laboral direta entre o ateliê de destino e o beneficiário, segundo o contrato que ambas as partes acordarem no quadro legal do *U.S. Government Exchange Visitor Program* (Visto J-1).

A seleção para estes destinos realiza-se exclusivamente mediante uma modalidade específica baseada no portfólio de trabalhos e uma entrevista com o centro, conforme no Anexo 3.

A contribuição da Fundação Arquia limita-se a assumir os custos de viagem de ida e volta entre os Estados Unidos e o país de origem (Espanha ou Portugal) e os custos de tramitação do visto e outras despesas administrativas necessárias.

Para a concretização destas bolsas, a Fundação Arquia e a pessoa beneficiária contarão com o apoio da [Architect-US](#), colaborador externo com presença nos Estados Unidos, responsável pelo contacto com o centro de destino, pelas diligências administrativas necessárias, pelo processamento documental para o Visto J-1, pelo seguro médico e apoio local.

Destinos disponíveis:

#### Nova Iorque

- Diller Scofidio + Renfro
- Grimshaw Architects (NY)
- Skidmore, Owings & Merrill (SOM) Nuevo

#### Los Angeles

- Grimshaw Architects (LA)
- Morphosis

## 4. Participação

Esta edição de arquia/bolsas oferece três modalidades de participação, todas elas compatíveis entre si:

- a. Historial académico (destinos europeus)
- b. Concurso (destinos europeus)
- c. Portfólio (destinos nos Estados Unidos), **com prazo específico de participação até 24 de fevereiro de 2026 e resolução antecipada em relação aos destinos europeus.**

As pessoas candidatas poderão optar por uma, duas ou todas as três modalidades. No entanto, se um candidato for selecionado para um destino nos Estados Unidos, a sua participação nas modalidades europeias ficará automaticamente sem efeito.

**1. Modalidades de participação em destinos europeus**

As bolsas destinadas a ateliês profissionais na Europa, bem como as bolsas em urbanismo e desenvolvimento, gestão cultural e administração pública, podem ser obtidas através de:

**a. Historial académico**

As pessoas candidatas serão selecionadas com base no seu historial académico, avaliado a partir de:

- média das notas obtidas em todas as disciplinas aprovadas do curso,
- e média das notas obtidas nas disciplinas de Projetos, entendidas como todas as relacionadas com o Departamento de Projetos Arquitetónicos.

Estas médias deverão ser calculadas pela pessoa solicitante segundo as instruções do Anexo 1 e devem ser indicadas no formulário de inscrição online.

Nesta modalidade de participação serão atribuídas:

- 15 bolsas com base no historial académico, com distribuição geográfica ponderada em função do número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade.
- As restantes bolsas serão atribuídas com base no historial académico, sem ter em conta a distribuição geográfica.

**b. Concurso**

As pessoas candidatas serão selecionadas com base no material apresentado sobre o tema do concurso proposto nesta edição, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo 2. A Fundação Arquia confiou à arquiteta Bet Capdeferro (bosch.capdeferro) a definição do tema e a resolução, atuando como júri único.

Nesta modalidade de participação, serão concedidas 15 bolsas mediante concurso.

**2. Modalidade de participação para destinos nos Estados Unidos**

A participação para concorrer às bolsas nos Estados Unidos é feita exclusivamente através de:

**c. Portfólio**

A seleção das pessoas candidatas será realizada exclusivamente através da análise do portfólio pessoal de trabalhos apresentado, que será revisto e validado pela Architect-US, e da subsequente entrevista com o centro de destino, conforme descrito no Anexo 3.

A pessoa candidata deverá adicionalmente indicar a média das notas obtidas em todas as disciplinas aprovadas do diploma habilitante. Esta nota é utilizada apenas como dado académico complementar de ordenação, sem efeitos de avaliação ou descarte no processo de seleção. As condições de cálculo remetem para o Anexo 1.

**Prioridade e tempos de resolução**

O processo de seleção dos destinos nos Estados Unidos deve ser resolvido antes do processo de seleção dos destinos europeus. Por isso, a participação nesta modalidade tem um prazo específico e prioritário, e a sua resolução é comunicada antes do encerramento e da atribuição das restantes bolsas.

**O prazo para apresentar a participação por portfólio terminará a 24 de fevereiro de 2026, às 12:00 h (hora peninsular espanhola).**

As pessoas candidatas que, além de optarem por destinos nos Estados Unidos, desejarem participar nas modalidades europeias (historial académico e/ou concurso), **deverão enviar todas as suas participações antes de 24 de fevereiro de 2026, se pretendem ser consideradas caso não sejam selecionadas para os Estados Unidos.**

Ver informação detalhada no ponto 7. *Calendário*.

## 5. Adjudicação das bolsas e atribuição de destinos

No momento de realizar a inscrição, todas as pessoas participantes deverão indicar uma ordem preliminar e não vinculativa de preferências de destino. Esta lista inicial tem caráter orientador e será atualizada mais adiante no processo.

Após o encerramento do prazo de participação, a atribuição das bolsas decorre nas seguintes fases:

### 1. Resolução da modalidade Estados Unidos

Concluído o prazo específico de participação para os Estados Unidos, a adjudicação dessas bolsas realiza-se em primeiro lugar, seguindo o procedimento estabelecido na modalidade por portfólio (Anexo 3):

- a. A Fundação Arquia e Architect-US analisarão conjuntamente os portfólios recebidos e selecionarão as candidaturas que cumpram os termos e os critérios do programa.
- b. A documentação das pessoas pré-selecionadas (dados de contacto, CV e portfólio) será enviada para os ateliês de destino para coordenar a entrevista.

Apenas poderão obter a bolsa de estudos as pessoas que forem aceites pela Fundação Arquia, sejam consideradas elegíveis para o Visto J-1 pela Architect-US e, finalmente, selecionadas pelo ateliê de destino após a entrevista.

Os ateliês participantes não são obrigados a selecionar nenhum candidato. Se nenhuma entrevista for satisfatória, a bolsa poderá ser declarada não preenchida.

A resolução desta modalidade é anterior à dos restantes destinos. Consequentemente, todas as pessoas selecionadas para um destino nos Estados Unidos verão automaticamente anulada a sua participação nas modalidades europeias (historial académico e concurso), sem necessidade de renúncia expressa.

### 2. Resultado do concurso

De seguida, o júri único designado decide a modalidade de concurso, podendo atribuir até 15 bolsas, conforme estabelecido no Anexo 2. A ata da decisão é publicada na secção de notícias da Fundação Arquia.

### 3. Pré-seleção por historial académico

Paralelamente, é elaborada uma lista de pessoas pré-selecionadas segundo o seu historial académico, de acordo com os critérios descritos no Anexo 1.

Estas pessoas serão submetidas a um processo de verificação da documentação apresentada, que incluirá:

- verificação das notas médias declaradas,
- verificação da identidade e dados pessoais,
- validação de qualquer outra informação necessária para confirmar a participação.

Apenas as pessoas cuja documentação seja validada poderão continuar no processo de adjudicação.

#### 4. Configuração do quadro de adjudicação

Após a verificação documental, as pessoas que tiverem saído vencedoras do concurso ou pré-selecionadas com base no historial académico adquirem automaticamente o estatuto de pessoas candidatas.

Ser-lhes-á pedida a atualização e confirmação da lista completa de preferências de destino, que substituirá a listagem preliminar emitida na inscrição.

A Fundação Arquia elaborará um quadro de adjudicação de bolsas, formulado a partir da posição obtida por modalidade de concurso ou historial académico e a lista atualizada de preferências, que será o instrumento mediante o qual os destinos serão adjudicados.

#### 5. Atribuição de destinos, aceitação ou desistência

Constituído o quadro de adjudicação, a Fundação Arquia atribuirá um destino a cada pessoa candidata atendendo à sua posição na modalidade correspondente e a ordem atualizada de preferências. Através deste procedimento procura-se maximizar a adequação entre as preferências das pessoas candidatas e as necessidades dos ateliês ou instituições de destino.

A partir da notificação, a pessoa candidata disporá de 7 dias corridos para confirmar a sua aceitação do destino ou comunicar a sua desistência através do envio de um email para [becas@arquia.es](mailto:becas@arquia.es). A falta de resposta dentro deste prazo, a impossibilidade de contactar com a pessoa, ou a não apresentação da informação adicional requerida, serão entendidas como desistência.

Em caso de desistência, ou se um ateliê ou instituição decide exercer o seu direito justificado de não aceitação, a vaga poderá declarar-se não preenchida, sem que a Fundação Arquia seja obrigada a reatribuí-la nem a concedê-la a outra pessoa candidata. No entanto, sempre que possível, será reatribuída seguindo a ordem da tabela de atribuição.

A pessoa candidata adquirirá a condição de pessoa beneficiária unicamente depois de aceitar o destino adjudicado e assinar o correspondente convénio com a Fundação Arquia. A Fundação poderá solicitar em qualquer momento documentação comprovativa para verificar a veracidade dos dados apresentados durante a inscrição.

#### Especificidades comuns

A Fundação Arquia enviará a cada centro de destino a informação da pessoa selecionada, incluindo a informação de contacto, o *Curriculum Vitae* e o portfólio de trabalhos.

Nos destinos internacionais recomenda-se vivamente ter um alto nível de inglês ou do idioma oficial do país.

Os centros mantêm o direito de aceitação final das pessoas candidatas. Caso exerçam esse direito, deverão comunicar e justificar à Fundação Arquia as razões da sua não aceitação.

#### Particularidades segundo o tipo de destino

##### a. Ateliês profissionais de arquitetura na Europa

Com o objetivo de fomentar a mobilidade geográfica, o destino será atribuído num ateliê de arquitetura situado num país diferente do de residência ou estudos da pessoa beneficiária. No caso de destinos em Espanha ou Portugal, a mobilidade será procurada ao nível de Comunidade Autónoma ou distrito, respetivamente.

**b. Ateliês profissionais de arquitetura nos Estados Unidos**

Estas bolsas decorrem ao abrigo de uma relação laboral direta entre a pessoa beneficiária e o ateliê de destino, de acordo com o contrato estabelecido entre ambas as partes.

Os ateliês não são obrigados a selecionar nenhuma das pessoas candidatas apresentadas e poderão declarar a bolsa não preenchida se nenhuma entrevista for satisfatória.

Além disso, os ateliês poderão dar por finalizados os estágios em qualquer momento, o que implicará a perda da condição de pessoa beneficiária, sem direito a indemnização.

Architect-US será responsável pela tramitação do Visto J-1, do seguro médico e de outras formalidades administrativas exigidas pela presença nos Estados Unidos.

**c. Destinos que requerem entrevista prévia**

Algumas instituições e ateliês exigem uma entrevista prévia à aceitação definitiva. Nestes casos, a Fundação Arquia:

1. Selecionará pessoas candidatas seguindo o procedimento de adjudicação anteriormente detalhado.
2. Enviará ao centro de destino a informação requerida para que este realize a entrevista e determine a aceitação final.

Os critérios específicos de cada destino são os seguintes:

- BIG – Bjarke Ingels Group (Barcelona) valorizará qualidades criativas e técnicas e um alto nível de inglês.
- A Fundação Metrópoli (Madrid) valorizará conhecimentos em urbanismo e desenvolvimento da cidade, assim como um alto nível de inglês. Este centro só aceita arquitetos/as diplomados/as.
- A Fundação TBA21 (Madrid) valorizará a adequação global da pessoa candidata à instituição e um alto nível de inglês. Este centro só aceita arquitetos/as diplomados/as.
- MVRDV (Roterdão) valorizará os requisitos standard do escritório: capacidades conceptuais e de desenho (portfólio), conhecimentos de Rhinoceros e alto nível de inglês. Este centro só aceita estudantes de arquitetura, que devem realizar os estágios entre setembro de 2026 e fevereiro de 2027 ou entre março e agosto de 2027.
- Património Nacional (Madrid) valorizará interesse por aspetos relacionados com a conservação do património arquitetónico e a história da arquitetura, bem como o domínio do AutoCAD.
- SEGIPSA (Madrid) valorizará capacidades técnicas em projetos arquitetónicos, motivação e trabalho em equipas multidisciplinares.

**d. Destinos com cláusulas particulares que não requerem entrevista prévia**

- A bolsa na Casa de la Arquitectura (MIVAU) (Madrid) faz parte do Convénio Quadro de colaboração entre o Ministério e a Fundação Arquia. Dado que o Convénio é prorrogado anualmente, a Fundação não pode garantir que todos os anos seja formalizada a necessária prolongação. Se isto não acontecer, estas bolsas serão anuladas.
- João Luís Carrilho da Graça (Lisboa) requer conhecimento de Archicad.
- A realização da estadia profissional em Foster + Partners (Londres) está sujeita à aprovação do visto britânico, cujos custos serão reembolsados pela Fundação Arquia à pessoa adjudicatária. Em caso de recusa por motivos alheios à Fundação, não se garante o usufruto da bolsa. Além disso, a atribuição definitiva também está sujeita à assinatura do acordo com o centro.

- A Fundação Arquia (Madrid) oferece duas bolsas de 6 meses desenvolvidas de forma consecutiva, uma entre janeiro-junho de 2027 e julho-dezembro de 2027.
- A Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa) requer um alto nível de inglês e só aceita arquitetos/as diplomados/as. A estadia profissional no Centro de Arte Moderna requer conhecimentos de Adobe, AutoCAD e modelação 3D, enquanto a bolsa na Biblioteca de Arte e Arquivos será centrada na investigação e gestão documental.
- OAB – Carlos Ferrater (Barcelona) só aceita estudantes de arquitetura.
- A bolsa na Real Academia de Espanha em Roma (Roma) inclui alojamento nas instalações do centro.

## 6. Dotação e duração

### Duração da estadia profissional

A duração do período de estágio será a seguinte, segundo o tipo de destino:

- Seis (6) meses para os ateliês profissionais de arquitetura em Espanha, Portugal e resto da Europa, Fundação Arquia, Fundação RIA, Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía, Casa da Arquitectura e Fundação Calouste Gulbenkian.
- Doze (12) meses para a Fundação Metrópoli, SEGIPSA, Fundação TBA21 e La Casa de la Arquitectura (MIVAU).
- Entre doze (12) e dezoito (18) meses para os ateliês profissionais de arquitetura nos Estados Unidos, segundo a antiguidade do diploma.

As bolsas não são renováveis e requerem uma dedicação aproximada de 37-40 horas semanais.

Os estágios não supõem uma relação laboral entre a pessoa beneficiária e o centro, salvo no caso dos destinos nos Estados Unidos e Reino Unido, onde a prestação é formalizada mediante um contrato laboral entre o ateliê e a pessoa beneficiária, conforme a normativa aplicável nesse país.

A Fundação Arquia obteve a concordância de todos os centros participantes para o acolhimento das pessoas beneficiárias em regime de estágio. Não obstante, não pode garantir o cumprimento do programa quando ocorrerem circunstâncias alheias à sua vontade.

Além disso, os centros poderão interromper a realização dos estágios em qualquer momento. Nesse caso, a bolsa ficará sem efeito desde esse momento e a pessoa beneficiária perderá essa condição, sem direito a indemnização por nenhuma das partes. Toda a interrupção deverá ser justificada perante a Fundação Arquia.

### Dotação económica

A Fundação Arquia pagará à pessoa beneficiária o montante económico correspondente, que se estabelece em função da área geográfica de destino e da duração da bolsa, nestes casos:

- Bolsas de 6 meses em Espanha e Portugal: 7.700 €
- Bolsas de 12 meses em Espanha e Portugal: 15.400 €
- Bolsas de 6 meses no resto de países da União Europeia: 9.900 €

O pagamento das bolsas será realizado em prestações mensais, correspondentes a meses efetivamente cumpridos de estágio, na conta corrente da pessoa beneficiária no Arquia Banca, e em nenhuma circunstância haverá adiantamentos.

O primeiro pagamento será efetuado após o primeiro mês de estágio e o último no final da estadia, assim que a Fundação Arquia receber o certificado final de estágio emitido pelo centro, um dossier com testemunhos e o questionário de avaliação da bolsa preenchido pela pessoa beneficiária.

As bolsas são intransferíveis e não poderão ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundação Arquia não se responsabiliza por perdas, atrasos ou incidentes alheios à sua atuação que afetem a entrega dos montantes correspondentes.

Por outro lado, nos seguintes destinos, a dotação económica não é paga pela Fundação Arquia, mas sim estabelecida e gerida diretamente pelo centro correspondente, de acordo com a pessoa beneficiária e de acordo com o padrão salarial aplicável:

- Bolsa no Reino Unido
- Bolsas nos Estados Unidos

#### Viagens, seguros e obrigações administrativas

A Fundação Arquia assumirá as despesas de deslocamento até ao local de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo), mediante uma bolsa de viagem de:

- 150 € para destinos em Espanha e Portugal,
- 250 € para destinos na Europa,
- 1.300 € para destinos nos Estados Unidos.

Além disso, facilitará a cobertura associada à apólice de seguro contratada através de ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A., assim como as contribuições para a Segurança Social no caso das bolsas com destino em Espanha, Portugal e restantes países europeus.

O Cartão de Saúde Europeu, quando for necessário, deverá ser solicitado pela pessoa beneficiária.

#### Outros custos associados

A Fundação Arquia assumirá determinados gastos relacionados com trâmites administrativos necessários para a realização da bolsa, segundo o destino atribuído. Em particular:

1. Destinos nos Estados Unidos: a Fundação arcará com o custo da taxa de solicitação do visto de não imigrante (Visto J-1). O colaborador externo Architect-US irá gerir, em nome da Fundação, os procedimentos necessários para a obtenção do Visto J-1, a contratação do seguro e coberturas requeridas, e outros trâmites administrativos imprescindíveis para a incorporação nos Estados Unidos, além de manter a comunicação com o ateliê durante a estadia.
2. Destinos no Reino Unido: a Fundação Arquia assumirá o custo da taxa do visto requerido para trabalhar no Reino Unido.
3. Pessoas beneficiárias procedentes de Portugal: deverão obter em Espanha o NIE [Número de Identificação de Estrangeiro] e o número de inscrição na Segurança Social. Se for necessário deslocar-se para realizar estes trâmites, a Fundação Arquia assumirá as despesas de viagem correspondentes.

## 7. Calendário

As candidaturas abrirão a 17 de dezembro de 2025.

Existem dois prazos diferenciados de participação, segundo a/s modalidade/s de participação selecionadas no formulário de participação.

Os prazos segundo modalidade/s de participação selecionada/s são:

- **Participações que incluam a modalidade por portfólio (para destinos nos Estados Unidos)**  
 Data limite: **terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, às 12:00 h (hora peninsular espanhola).**  
 A participação por meio de portfólio para concorrer a destinos nos Estados Unidos deverá ser enviada antes desta data.  
 Dado que esta modalidade é compatível com a participação nas modalidades europeias (historial académico e/ou concurso), **toda a pessoa candidata que quiser concorrer a destinos nos EUA deverá enviar também, antes de 24 de fevereiro de 2026, o resto das modalidades em que deseje participar (historial académico e/ou concurso, se aplicável).**  
 A razão para isto é que a decisão sobre as bolsas nos Estados Unidos ocorre antes do processo europeu.
- **Participações exclusivamente na modalidade historial académico, concurso ou ambas (para destinos europeus)**  
 Data limite: **quinta-feira, 26 de março de 2026, às 12:00 h (hora peninsular espanhola).**  
 Este prazo aplica-se àqueles que não pretendam concorrer a destinos nos Estados Unidos e, consequentemente, não selecionem a participação por portfólio.

As participações podem ser editadas livremente enquanto o prazo de candidatura estiver aberto. Uma vez atingida a data e hora de encerramento, a participação ficará registada e não poderá ser modificada.

- Processo de atribuição de destinos nos Estados Unidos: março–abril de 2026.
- Decisão sobre a modalidade concurso para destinos europeus: abril–maio de 2026.
- Pré-seleção de pessoas candidatas por historial académico: abril–maio de 2026.
- Atribuição de destinos europeus: junho–julho de 2026.
- Comunicação pública de resultados: a partir de 1 de agosto de 2026, através de publicação no site da Fundação Arquia.
- Início dos estágios nos centros de destino: a partir de outubro de 2026, segundo o acordo entre o centro e a pessoa beneficiária.
- Ato de entrega de bolsas da Fundação Arquia: outubro de 2026.

## 8. Obrigações das pessoas beneficiárias

Por requerimento da Fundação Arquia, as pessoas candidatas deverão comprovar, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, a veracidade dos documentos e dados fornecidos durante o processo de participação. A Fundação poderá solicitar igualmente as certificações originais de qualquer informação constante do CV.

A condição de pessoa beneficiária só é adquirida após a aceitação do destino atribuído e a assinatura do acordo correspondente com a Fundação Arquia.

A data de início do período de estágio será acordada entre o centro de destino e a pessoa beneficiária e deverá ocorrer preferencialmente por meses inteiros. Em qualquer caso, o início deverá ter lugar antes de 1 de fevereiro de 2027, salvo acordo em contrário entre as partes.

A pessoa beneficiária compromete-se a dedicar aproximadamente 40 horas semanais à realização do estágio, respeitar as normas internas do centro, manter a confidencialidade das informações e documentação a que tiver acesso e seguir as instruções do(s) orientador(es) designado(s).

As despesas de viagem incorridas pela pessoa beneficiária deverão ser enviadas à Fundação Arquia num prazo máximo de 3 meses após o término da bolsa. Os pedidos de reembolso apresentados posteriormente a esse prazo não serão considerados.

Para garantir o adequado acompanhamento do programa, a pessoa beneficiária deverá entregar à Fundação Arquia um relatório final sobre como decorreu a bolsa, assim como preencher o questionário de avaliação correspondente. Recomenda-se igualmente a entrega de um breve audiovisual de caráter doméstico (por exemplo, gravado com o telemóvel) que relate a experiência vivida durante o estágio. A pessoa beneficiária autoriza a divulgação do audiovisual e do dossier entregue através de qualquer meio ou plataforma da Fundação Arquia, tanto impressa como digital (incluindo, a título enunciativo e não limitativo, o site, blog e redes sociais da Fundação).

#### Obrigações específicas das pessoas beneficiárias de bolsas nos Estados Unidos

Por requerimento da Fundação Arquia, as pessoas candidatas deverão comprovar, mediante documentos originais ou cópias autenticadas, a veracidade dos documentos anexados ao pedido. A Fundação poderá solicitar igualmente as certificações originais de qualquer informação incluída no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é adquirida após a aceitação formal do destino, a assinatura do convénio com a Fundação Arquia e Architect-US e a assinatura do contrato laboral com o Ateliê USA.

A data de início do período de estágio será acordada entre o Ateliê USA e a pessoa beneficiária. Em qualquer caso, o início deverá ter lugar dentro dos 12 meses após a adjudicação, salvo acordo diferente entre as partes.

A pessoa beneficiária compromete-se a cumprir o horário, as normas internas e os procedimentos estabelecidos pelo centro de destino.

Além disso, a pessoa beneficiária deverá assinar um convénio com Architect-US e a Fundação Arquia que inclui uma declaração de responsabilidade em que manifesta expressamente que comprehende e aceita o conteúdo e alcance da subvenção e as obrigações legais decorrentes do *U.S. Government Exchange J-1 Visitor Program* [Programa de Intercâmbio de Visitantes J-1 do Governo dos EUA], em particular:

- Que a relação legal entre a pessoa beneficiária e o centro é regulada pela legislação laboral estado-unidense, dentro do quadro do *Exchange J-1 Visitor Program*.
- Que deverá manter uma estrita confidencialidade no que diz respeito a toda a informação, documentos, materiais ou projetos a que aceda durante a sua estadia no centro.
- Que exercerá um cargo de formação prática a tempo inteiro (40 horas semanais) e que não poderá manter nenhum outro vínculo laboral durante a sua estadia.
- Que, uma vez processado o Visto J-1 pela Architect-US, a pessoa beneficiária deverá tratar por conta própria do seu registo na Segurança Social dos Estados Unidos (*Social Security Number*).
- Que utilizará os meios, recursos e ferramentas de formação que o centro puser à sua disposição para garantir a realização efetiva das práticas profissionais.

Para garantir o adequado acompanhamento do programa, a pessoa beneficiária deverá entregar à Fundação Arquia um relatório final sobre como decorreu a bolsa, assim como preencher o questionário de avaliação correspondente. Recomenda-se igualmente a entrega de um breve audiovisual de caráter doméstico (por exemplo, gravado com o telemóvel) que relate a experiência vivida durante o estágio. A pessoa beneficiária autoriza a divulgação do audiovisual e do dossier entregue através de qualquer meio ou plataforma da Fundação Arquia, tanto impressa como digital (incluindo, a título enunciativo e não limitativo, o site, blog e redes sociais da Fundação).

## Anexo 1. Modalidade historial académico

A modalidade de participação com base no historial académico aplica-se exclusivamente às bolsas para destinos na Europa.

Nesta modalidade, há duas fases de atribuição:

1. Atribuição geográfica (15 bolsas)

A fim de assegurar uma distribuição equitativa entre as diferentes escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, as primeiras 15 bolsas serão atribuídas de acordo com um critério de proporcionalidade geográfica.

Para isso, as inscrições válidas apresentadas nesta modalidade por cada instituição de estudo são ponderadas e as bolsas são distribuídas proporcionalmente ao seu peso de participação.

2. Atribuição geral por historial

As bolsas que não tenham sido atribuídas por modalidade de concurso (máximo de 15, segundo a decisão do júri) nem pela atribuição geográfica anterior, serão adjudicadas por estrita ordem de historial.

### Critérios de avaliação

A avaliação do historial académico baseia-se em dois indicadores:

1. Nota média global do conjunto das disciplinas aprovadas do diploma habilitante.
2. Nota média das disciplinas de projeto, considerando todas as que pertençam ao Departamento de Projetos Arquitetónicos.

Após o encerramento do prazo desta Open Call e antes da adjudicação definitiva, será solicitado:

- O historial académico oficial, e
- a folha de cálculo utilizada para a média das notas.

Cada pessoa candidata é responsável por apresentar a documentação exigida dentro do prazo e na forma adequada; caso contrário, poderá ser excluída do processo.

### Cálculo de notas

O cálculo deve ser feito com base em todas as disciplinas aprovadas que constam no historial académico mais atualizado.

Em duplas licenciaturas, apenas serão tidas em conta as disciplinas do curso de Arquitetura.

Não serão incluídas disciplinas qualificadas como “Apto”, “Não apresentado”, nem aquelas que não tenham qualificação numérica ou oficial.

Se a qualificação é qualitativa em vez de numérica, será aplicada a seguinte equivalência:

Com distinção → 10

Excelente → 9

Notável → 7,5

Aprovado → 5,5

Nos planos de estudos estruturados em créditos ECTS será necessário ponderar a nota de cada disciplina em função do número de créditos que a compõem. A ponderação será realizada através da seguinte fórmula:

$$V = (P \times NCa) / NCt$$

Onde:

- V = valor ponderado da disciplina
- P = pontuação obtida
- NCa = número de créditos da disciplina
- NCt = total de créditos aprovados incluídos no cálculo

A soma dos valores V dará a nota média correspondente, que será expressa sobre dez e com três casas decimais.

A Fundação disponibiliza um modelo em formato Excel para fazer os cálculos, que pode ser descarregado no formulário de participação nesta Open Call.

#### Planos e instituições de ensino

- Plano Bolonha 1 / Diploma em Arquitetura (330 ECTS): serão incluídas todas as disciplinas aprovadas até completar os 330 ECTS do diploma habilitante.
- Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura (300 ECTS) + Mestrado Integrado (60 ECTS): o cálculo incorporará os 360 ECTS do conjunto licenciatura + mestrado.
- Plano Antigo / Plano 96 (450 créditos): serão incluídas todas as disciplinas aprovadas até completar os 450 créditos.

Se a pessoa candidata frequentou a licenciatura e o mestrado integrado em instituições de ensino diferentes, considerar-se-á na participação a instituição de ensino em que se tenha acreditado, ou seja, aquela que tenha emitido a matrícula vigente o diploma habilitante (ou certificado de emissão).

Se a pessoa candidata realizou um período de intercâmbio no estrangeiro e a universidade espanhola ou portuguesa ainda não tiver homologado as disciplinas cursadas, essas qualificações não poderão ser incluídas no cálculo da média de notas. Só poderão ser consideradas disciplinas oficialmente incorporadas no historial académico nacional.

#### Envio da candidatura

Para participar na modalidade historial académico será necessário:

1. Registar-se como utilizador na plataforma web da Fundação Arquia. O registo é feito através de endereço de email e password.
2. Certificar a categoria de participação (estudante ou arquiteto/a) e identidade apresentando a documentação correspondente (matrícula válida, diploma ou certificado de emissão, além do Cartão de Cidadão ou Documento Nacional de Identidade/Número de Identificação de Estrangeiro/passaporte).
3. Preencher o formulário de participação disponível na página desta Open Call, assinalando a modalidade correspondente e indicando os valores das médias calculadas com três casas decimais, após realizado o cálculo no modelo em formato Excel descarregável no formulário.
4. A participação pode ser editada até ao prazo de encerramento da Open Call.

#### Prazos de envio

- Se a pessoa candidata participa também na modalidade portfólio (para destinos nos Estados Unidos), deverá enviar também a participação por historial académico **antes de 24 de fevereiro de 2026 às 12:00 h (hora peninsular)**.
- Se participa exclusivamente em modalidades destinadas à Europa, o envio poderá realizar-se **até 26 de março de 2026 às 12:00 h (hora peninsular)**.

## Anexo 2. Modalidade concurso

A modalidade de participação por concurso aplica-se às bolsas vinculadas a destinos na Europa. Nesta modalidade serão adjudicadas até 15 bolsas, seguindo o procedimento abaixo detalhado.

Com o objetivo de assegurar uma distribuição equitativa entre as diferentes escolas de arquitetura de Espanha e de Portugal, as 15 bolsas disponíveis serão atribuídas proporcionalmente ao número de candidaturas válidas apresentadas nesta modalidade por cada centro de estudos. Esta repartição determina quantas bolsas correspondem a cada escola ou grupo de escolas antes da avaliação das propostas.

Uma vez realizada a repartição proporcional, o júri único escolhido pela Fundação Arquia avaliará as propostas apresentadas e selecionará até quinze propostas vencedoras, ajustadas ao número de bolsas disponíveis segundo a distribuição prévia.

O júri poderá, segundo o seu parecer, declarar alguma bolsa não preenchida, se considera que o nível ou a adequação das propostas é insuficiente. Nesse caso, a Fundação Arquia poderá atribuir essa bolsa a pessoas candidatas suplentes que tenham participado na modalidade historial académico dentro do mesmo grupo de centros de estudos.

A decisão do Júri será publicada como notícia no site da Fundação e será inapelável.

Encerrado o prazo de participação e conhecida a decisão do Júri, a Fundação Arquia verificará que todas as pessoas selecionadas cumprem os requisitos estabelecidos neste Regulamento. Para isso, será solicitada a documentação necessária para verificar a identidade da pessoa candidata, a veracidade da informação aportada e, se for necessário, a sua situação académica.

Cada pessoa candidata é responsável por apresentar a documentação requerida dentro do prazo e na forma adequada. A Fundação Arquia não será responsável por inscrições incorretas, incompletas ou que não cumpram as condições do programa, podendo excluir as candidaturas que não apresentem a documentação conforme ao exigido.

### Júri

A Fundação Arquia confiou à arquiteta Bet Capdeferro (bosch.capdeferro arquitectura) a definição do tema, a análise das propostas e a resolução, atuando como júri único.



Bet Capdeferro é arquiteta pela Escola Técnica Superior de Arquitetura de Barcelona. Em 2003 fundou, em conjunto com Ramon Bosch, o ateliê bosch.capdeferro arquitectura em Girona, a partir do qual desenvolvem projetos de diferentes escalas centrados na relação entre o ser humano e o meio. A sua prática profissional é complementada com uma ampla atividade docente na ETSAB-UPC Barcelona Tech, no ETH Zürich, na Universidade de Girona, na Cornell University e na Washington University (St. Louis). Concebem o projeto como uma experiência aberta e inclusiva que articula todos os agentes e fatores que o configuram.

O seu trabalho recebeu numerosos reconhecimentos: Menção Especial Arquiteto Emergente do Prémio Europeu de Arquitetura Contemporânea – Mies van der Rohe (2011); Prémio FAD de Arquitetura (2015); prémios nas XIII, XIV e XV Bienal Espanhola de Arquitetura e Urbanismo (2016, 2018, 2021) e na X Bienal Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo (2016); Prémio de Arquitetura do CSCAE (2022) e nomeação para o Mies van der Rohe Award (2022). Participaram também na XIII e na XV Bienal de Arquitetura de Veneza (2012 e 2016).

### Tema

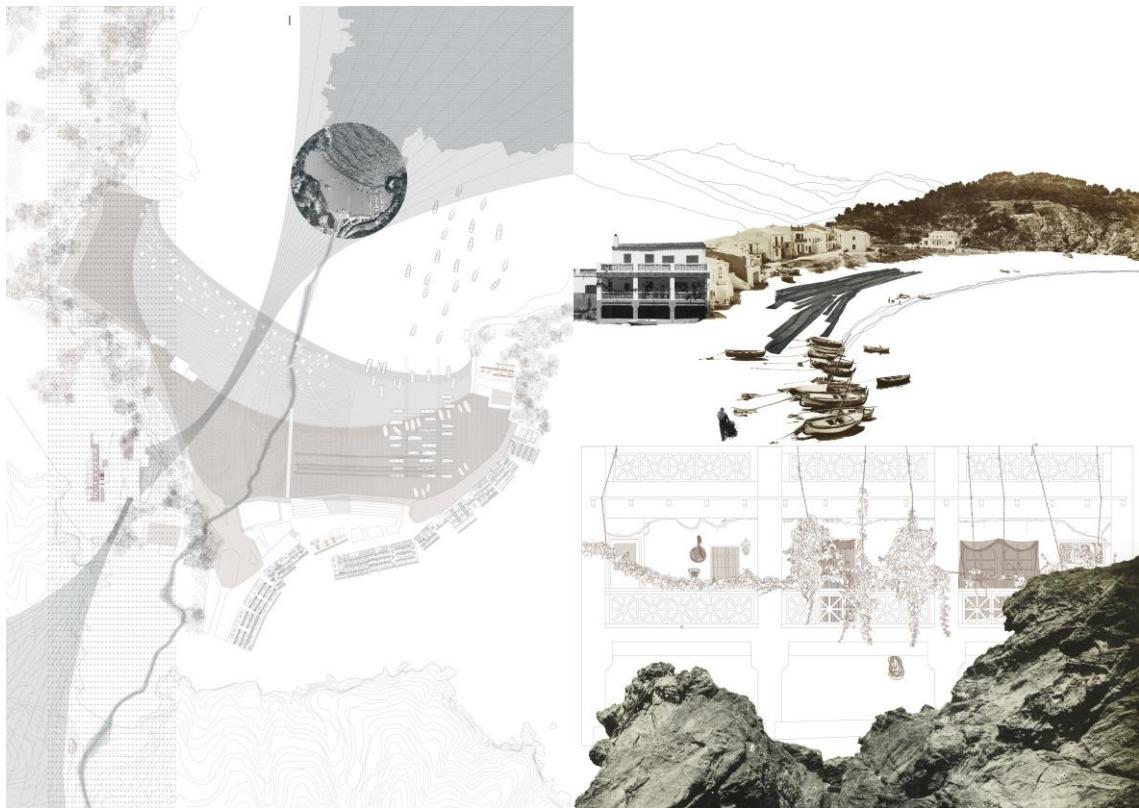


Imagen: Mapa de tangíveis e intangíveis – Cala de Sa Riera, Begur – bosch.capdeferro arquitectura

### **Toponímias:**

#### **Desenhar um mapa de elementos tangíveis e intangíveis de um lugar**

Durante milénios a espécie humana teve uma necessidade absolutamente vital de relação com o meio onde se estabeleceu, o que a levou a desenvolver uma profunda consciência das características concretas e diferenciadas de cada território, uma verdadeira SABEDORIA DO LUGAR.

Esta cultura atávica é aquilo que nos tem permitido habitar a Terra desde a pré-história. Durante milhões de anos praticámos o nomadismo e deslocámo-nos num movimento contínuo através da crosta terrestre para nos adaptarmos aos ciclos da natureza e à sua incessante transformação. Esta prática longeva permitiu o desenvolvimento de uma inteligência dedicada ao entendimento das singularidades dos espaços para os selecionar como base ou abrigo de acampamentos sazonais, concebidos para aproveitar os recursos tangíveis e intangíveis ao alcance, desde a geologia até aos ventos. Desta forma surgiram as arquiteturas da intempérie, configuradas à base de mínimas transformações dos elementos e fluxos da natureza e que conformam um registo fiel das condições materiais e imateriais dos lugares onde se erguem.

A disciplina de **TOPONÍMIA** é um dos mais preciosos vestígios desse vasto conhecimento. Desde a antiguidade, a humanidade deu nome aos lugares como reflexo das suas características geográficas ou como vestígio ou relato dos acontecimentos que ali tiveram lugar. Acontecimentos esses que, por sua vez, tiveram provavelmente lugar nesses sítios devido às propriedades físicas que os configuravam.

A arquitetura, como disciplina topográfica, está enraizada nas condições e nos factos particulares de cada entorno e transforma-os para acolher velhas e novas formas de vida. A toponímia pode ser considerada como ponto de partida e também de chegada de toda a arquitetura.

Em tempos recentes, tornou-se evidente que as consequências da revolução industrial e do consumo intensivo de combustíveis fósseis que o seu desenvolvimento promoveu nos estão a afastar desta compreensão essencial dos territórios onde nos estabelecemos, conhecimento fundamental do qual não podemos prescindir. A superação do umbral ecológico à escala global coloca-nos num cenário de potencial e profunda reformulação dos fundamentos da arquitetura e do urbanismo. Estamos a dirigir-nos para uma inevitável superação das fronteiras disciplinares que impedem a continuidade natural entre visões complementares da infinitamente complexa realidade que habitamos. Para isso, propomos superar dicotomias estéreis e aproximar, ou até hibridar, conceitos como artificial e natural, edifício e lugar, plano e mapa, estático e dinâmico, permanente e efémero, interior e exterior, individual e coletivo, sólido e fluido, arquitetura e meio.

Este concurso propõe como tema o apenas aparentemente simples exercício de DESENHAR UM LUGAR a partir da conceção de CAMPO DE RECURSOS AO NOSSO ALCANCE. Trata-se de levar a cabo uma busca dos princípios de ordem que subjazem à forma de um território para os representar como uma sobreposição de informações relevantes para a sua descrição.

Será valorizado que o documento inclua a máxima diversidade possível de temáticas e óticas que podem fazer parte da constelação de interesses de um projeto arquitetónico. Pretende-se que o desenho confronte a complexidade que envolve condensar num mesmo registo gráfico desde as propriedades objetiváveis inerentes à realidade palpável até àquelas que, sendo incorpóreas ou de natureza cultural, são também essenciais para a configuração das singularidades de um local. Incentiva-se os participantes a fazer um esforço para encontrar um vocabulário gráfico próprio que seja simultaneamente pessoal, claro e inteligível. Requer-se delicadeza e precisão como instrumentos imprescindíveis para um registo fiável e útil da realidade que se quer representar.

Aceitam-se desde localizações urbanas até rurais, passando por todos os graus imagináveis de antropização.

Técnica livre; sempre sobre uma base principal de desenho linear à escala do lugar escolhido.

#### Anexo

A modo de convite ao alargamento do olhar, fornecemos uma lista de possíveis estratos a serem representados de forma sobreposta no desenho:

- TANGÍVEIS: geologia, orografia, hidrografia, exposição solar, flora e fauna, conectividade, elementos de antropização (incluindo arquiteturas existentes), soluções construtivas, ...
- INTANGÍVEIS (CICLOS DA NATUREZA): ventos, brisas, pluviometria, temperatura, humidade, sons, insolação, ...
- INTANGÍVEIS (VESTÍGIOS, CULTURA): história, tradições, formas próprias de gerir os recursos naturais, conceção do habitat, ...

#### Documentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada num painel único em formato PDF, tamanho A1 vertical, resolução 72 dpi e um peso máximo de 10 MB. O formato do painel é obrigatório e deve incluir no canto inferior direito um tema/título da proposta, assim como a escola ou centro de estudos e universidade.

O conteúdo gráfico do painel é de caráter livre e fica ao critério da pessoa candidata, sempre que permita compreender adequadamente a proposta.

Adicionalmente, deverá ser apresentado um texto descritivo independente, de extensão aproximada A5, em que se descreva o lugar representado. O texto poderá ser redigido em castelhano, português ou inglês.

O júri avaliará especialmente a qualidade, singularidade e rigor do pensamento arquitetónico, acima da quantidade de material apresentado.

A participação é estritamente anónima e individual. Qualquer proposta que inclua dados pessoais, marcas identificativas ou que seja enviada fora do prazo estabelecido será automaticamente descartada.

A seleção será realizada exclusivamente sobre o material apresentado, sempre que este cumpra as condições descritas neste Anexo e no Regulamento da Open Call.

#### Envio da candidatura

Para participar na modalidade concurso será necessário:

1. Registar-se como utilizador na plataforma web da Fundação Arquia. O registo é feito através de endereço de email e password.
2. Certificar a categoria de participação (estudante ou arquiteto/a) e identidade apresentando a documentação correspondente (matrícula válida, diploma ou certificado de emissão, além do Cartão de Cidadão ou DNI/Número de Identificação de Estrangeiro/passaporte).
3. Preencher o formulário de participação disponível na página desta Open Call, assinalando a modalidade correspondente e indicando o lema da proposta.
4. Carregar a documentação da proposta na área privada do utilizador, na secção Actividad → Becas → Convocatoria 2026 → Editar participación, e adicionando a documentação básica solicitada: o painel A1 vertical, o texto descriptivo e uma imagem de capa em formato JPG (preferivelmente horizontal).
5. A participação pode ser editada até ao prazo de encerramento desta Open Call, momento em que é registada com a informação disponível nesse momento.

Só serão consideradas válidas as propostas enviadas através desta via e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, os ficheiros que não cumpram qualquer um dos requisitos estabelecidos poderão ser desqualificados sem direito a reclamação.

#### Prazos de envio

- Se a pessoa candidata participa também na modalidade portfólio (para destinos nos Estados Unidos), deverá enviar a proposta **antes de 24 de fevereiro de 2026 às 12:00 h (hora peninsular)**.
- Se participa exclusivamente em modalidades destinadas à Europa, o envio poderá realizar-se **até 26 de março de 2026 às 12:00 h (hora peninsular)**.

#### Propriedade intelectual e condições de uso

As pessoas participantes cedem à Fundação Arquia, com caráter gratuito e não exclusivo, e com a possibilidade de cedência a terceiros, os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação do material apresentado a concurso, para a sua difusão por qualquer meio, suporte ou território, durante o prazo máximo permitido pela legislação vigente. Garantem ser os titulares desses direitos e terão de responder perante terceiros por qualquer reclamação derivada do seu uso.

Além disso, garantem que a proposta é original e não viola direitos de propriedade intelectual, industrial, de imagem, honra, nem qualquer outra normativa aplicável, sendo os exclusivos responsáveis em caso de plágio ou infração e ficando a Fundação Arquia exonerada de qualquer responsabilidade.

A Fundação Arquia não está obrigada a publicar as propostas recebidas, embora o possa fazer se o considerar oportuno e poderá retirar qualquer conteúdo publicado e iniciar as ações pertinentes em caso de incumprimento do presente Regulamento, sem necessidade de notificação prévia.

### **Anexo 3. Modalidade portfólio**

A modalidade de participação por portfólio aplica-se às bolsas para destinos nos Estados Unidos. Portanto, nesta modalidade poderão ser adjudicadas até 5 bolsas para a realização de estágios profissionais em ateliês de arquitetura nos Estados Unidos, de acordo com a colaboração entre a Fundação Arquia e Architect-US.

Estas bolsas processam-se através de uma relação laboral direta entre a pessoa beneficiária e o ateliê de destino, de acordo com o contrato celebrado entre ambas as partes.

A seleção nesta modalidade é feita exclusivamente através do portfólio de trabalhos, da sua revisão técnica pela Fundação Arquia e Architect-US e da entrevista posterior com os ateliês de destino.

#### Documentação requerida

As pessoas participantes deverão apresentar:

- a. Portfólio de trabalhos em formato PDF e peso máximo de 12 MB.  
Em caso de portfólios de tamanho maior ou portfólios online, deverá igualmente ser apresentado um ficheiro PDF de resumo ajustado a 12 MB que inclua na primeira página um link para a internet ou de descarga permanente (Dropbox, Google Drive, SwissTransfer ou equivalente).  
Formato e conteúdo livres, sempre respeitando a autoria ou direitos de uso do material.
- b. Nota média do diploma habilitante (330 ou 360 ECTS segundo o plano de estudos) como dado complementar utilizado para organização interna.  
Aplicam-se as condições estabelecidas no Anexo 1 para cálculo e critérios.  
A nota média deve ser calculada através do modelo Excel descarregável no formulário de participação e ser indicada com três casas decimais.

#### Envio da candidatura

Para participar na modalidade portfólio será necessário:

1. Registar-se como utilizador na plataforma web da Fundação Arquia. O registo é feito através de endereço de email e password.
2. Certificar a categoria de participação (estudante ou arquiteto/a) e identidade apresentando a documentação correspondente (matrícula válida, diploma ou certificado de emissão, além do Cartão de Cidadão ou Documento Nacional de Identidade/Número de Identificação de Estrangeiro/passaporte).
3. Preencher o formulário de participação disponível na página desta Open Call, assinalando a modalidade correspondente e indicando a nota média global do diploma obtido segundo o cálculo previsto.
4. Carregar o portfólio na área privada de utilizador, na secção Actividad → Becas → Convocatoria 2026 → Editar participación, e anexando o documento em PDF com menos de 12 MB.
5. A participação pode ser editada até ao prazo de encerramento desta Open Call, momento em que é registada com a informação disponível nesse momento.

Só serão consideradas válidas as propostas enviadas através desta via e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, os ficheiros que de alguma maneira não cumpram os requisitos estabelecidos poderão ser desqualificados sem direito a reclamação.

### Prazos de envio

- O prazo específico para participar na Open Call **se se inclui a modalidade por portfólio termina a 24 de fevereiro de 2026 às 12:00 h (hora peninsular).**
- As pessoas que desejem que as suas participações em destinos europeus continuem válidas para o caso de não serem selecionadas para os Estados Unidos **deverão apresentar todas as modalidades europeias (historial académico e/ou concurso) antes do mesmo prazo: 24 de fevereiro de 2026.**

### Processo de avaliação e seleção

1. A Fundação Arquia verificará a documentação apresentada para participar nesta modalidade e Architect-US analisará o portfólio e avaliará a adequação do perfil aos ateliês de destino.
2. Será elaborada uma lista de pessoas pré-selecionadas com altas possibilidades de se ajustarem, em função dos perfis requeridos e das preferências indicadas. Apenas este grupo passará à fase de entrevistas.
3. Architect-US coordenará as entrevistas entre os ateliês e as pessoas pré-selecionadas, remetendo previamente a documentação necessária (CV, portfólio e dados de contacto).
4. Se a pessoa candidata é aceite pela Fundação Arquia, é elegível para o Visto J-1 por parte de Architect-US, e é selecionada pelo ateliê após a entrevista, proceder-se-á à adjudicação da bolsa, que anula automaticamente a participação da pessoa selecionada nas modalidades europeias (se aplicável).
5. Por outro lado, as pessoas que não sejam selecionadas nesta modalidade e tenham apresentado participação numa ou várias modalidades para destinos europeus serão devidamente notificadas, de maneira que a sua candidatura continue ativa nos processos correspondentes.

### Particularidades

- A relação entre a pessoa beneficiária e o ateliê será laboral, de acordo com o contrato que celebrem ambas as partes.
- Os ateliês poderão não selecionar nenhuma pessoa candidata e declarar a bolsa não preenchida.
- O ateliê poderá dar por finalizado o estágio em qualquer momento; nesse caso a pessoa beneficiária perderá a bolsa sem direito a indemnização.
- Architect-US será responsável pela tramitação do Visto J-1, o seguro médico e outras formalidades administrativas exigidas pela presença nos Estados Unidos.

## Anexo 4. Tratamento e proteção de dados

Em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e da Ley Orgánica 3/2018, de 5 de dezembro, informa-se que o responsável pelo tratamento dos dados facilitados durante a participação no programa arquia/becas é a Fundação Arquia, com NIF G-59417279 e domicílio em Madrid, calle Barquillo, 6.

Os dados de contacto para questões relativas à proteção de dados são: [fundacion.lopd@arquia.es](mailto:fundacion.lopd@arquia.es) e [dpo.grupoarquia@arquia.es](mailto:dpo.grupoarquia@arquia.es) (delegado de proteção de dados do Grupo Arquia).

A apresentação de uma candidatura implica a aceitação expressa do Regulamento e o tratamento de dados pessoais necessário para a gestão do Programa, assim como a incorporação dos ditos dados nos sistemas de informação da Fundação.

### Finalidades do tratamento

Os dados pessoais serão tratados para:

- a. Gerir a participação no programa, incluindo inscrição, verificação de requisitos, verificação documental (identidade, diploma e notas), análise da participação e comunicações necessárias para o desenvolvimento do processo.
- b. Comunicar dados aos centros de destino e entidades colaboradoras quando for necessário para a realização dos estágios.
- c. Realizar os trâmites administrativos relacionados com cada tipo de bolsa (incluindo, se for o caso, trâmites com a Architect-US, vistos, seguros, inscrições administrativas e requisitos legais do país de destino).
- d. Gerir o material gráfico enviado para a participação na Open Call (painéis, textos e documentos associados), cujas condições de uso são reguladas no Anexo 2.
- e. Registar e, consoante o caso, gravar comunicações quando for necessário para a correta execução da relação derivada do programa ou por motivos de segurança.
- f. Realizar análises estatísticas e de avaliação do programa. Os dados serão utilizados de forma anónima sempre que seja possível.

### Dados apresentados e exatidão

A pessoa participante garante que os dados fornecidos são corretos, exatos e completos, comprometendo-se a atualizá-los quando for necessário.

Quando forem fornecidos dados de terceiros, deverá ter-se informado previamente os seus titulares e contar com a sua autorização.

### Comunicação de dados e destinatários

Os dados poderão ser comunicados a:

- Centros de destino e ateliês de arquitetura participantes.
- Architect-US para as bolsas em destinos nos Estados Unidos (avaliação de elegibilidade, tramitação do Visto J-1, seguros e formalidades administrativas).
- Fornecedores que atuem como encarregados do tratamento (serviços informáticos, auditoria, serviços de mensagens, custódia de informação, digitalização, assessoria jurídica ou trâmites administrativos).
- Entidades do Grupo Arquia quando legalmente necessário.
- Organismos públicos e autoridades competentes quando houver uma obrigação legal.

### Transferências internacionais de dados

Para a participação nos destinos dos Estados Unidos, será necessário transferir dados pessoais à Architect-US e, caso seja necessário, aos ateliês de destino estabelecidos fora do Espaço Económico Europeu. Estas transferências abrigam-se nas garantias previstas pelo RGPD, incluindo cláusulas contratuais tipo ou mecanismos válidos em cada momento.

Não se preveem outras transferências internacionais salvo obrigação legal ou estrita necessidade para a execução do Programa.

### Conservação dos dados

Os dados serão conservados enquanto se mantenha a relação derivada da presente Open Call. Uma vez finalizada:

- Os portfólios enviados exclusivamente para a modalidade Estados Unidos serão conservados apenas o tempo necessário para resolver a Open Call, após o que serão eliminados.
- O material entregue para a modalidade concurso (painéis e documentação anexa) poderá ser conservado para arquivo do programa e difusão cultural conforme o Anexo 2.
- Determinados dados identificativos básicos (nome, endereço de email, centro de estudos, número de participações prévias) poderão conservar-se para a gestão de futuras Open Calls.
- O resto dos dados será anonimizado ou eliminado num prazo máximo de três anos, salvo obrigação legal que exija um período maior.
- Em caso de exercício de direitos, conservar-se-á um registo mínimo do trâmite enquanto for necessário para acreditar o seu cumprimento.

### Legitimação

A base jurídica do tratamento é:

- A execução de um contrato (gestão do Programa).
- O cumprimento de obrigações legais.
- O interesse legítimo da Fundação de garantir o funcionamento e a segurança do Programa.
- O consentimento explícito, quando for necessário para fins concretos (difusão audiovisual, gravações, etc.).

### Direitos do titular

A pessoa titular pode exercer em qualquer momento os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento, portabilidade e não ser objeto de decisões baseadas unicamente em tratamentos automatizados.

Para isso, deverá enviar um pedido, acompanhado de documento identificativo, para [fundacion.lopd@arquia.es](mailto:fundacion.lopd@arquia.es). Além disso, pode contactar com o Delegado de Proteção de Dados em [dpo.grupoarquia@arquia.es](mailto:dpo.grupoarquia@arquia.es) ou em Barcelona, na calle Arcs, 1. Se atuar através de um representante, a representação deverá ser acreditada.

Caso considere que os seus direitos foram violados, poderá presentar uma reclamação perante a Agencia Española de Protección de Datos.

### Confidencialidade e segurança

O pessoal da Fundação Arquia e os seus fornecedores estão sujeitos a deveres de confidencialidade. A entidade aplica medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança e evitar acessos não autorizados, perda ou alteração da informação.

## Anexo 5. Interpretação do Regulamento

A participação no programa de bolsas implica a aceitação integral do presente Regulamento. O Patronato da Fundação Arquia reserva-se o direito de resolver todas as questões de interpretação, desenvolvimento ou força maior que possam surgir durante a sua aplicação.

As pessoas participantes cedem à Fundação Arquia, de forma gratuita e não exclusiva, os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública (em qualquer formato, meio e território) do material apresentado no âmbito do Programa. Esta cedência tem por objetivo permitir à Fundação Arquia a sua difusão em atividades vinculadas ao Programa e à promoção cultural da arquitetura, respeitando a todo o momento os direitos morais de autoria.

A Fundação Arquia reserva-se o direito de retirar, suspender ou modificar o Programa, assim como o conteúdo do presente Regulamento, em caso de circunstâncias imprevistas alheias ao seu controlo razoável (incluídas causas de força maior ou atuações irregulares de participantes ou terceiros) sem que isso dê lugar a qualquer responsabilidade perante as pessoas candidatas ou beneficiárias.

Além disso, a Fundação Arquia poderá excluir, em qualquer momento e à sua discreção, qualquer pessoa candidata cuja participação se revele incompatível com o correto desenvolvimento do Programa ou que incumpra qualquer das normas estabelecidas no presente Regulamento. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito relativo ao funcionamento do Programa, a decisão tomada pela Fundação Arquia será conclusiva e definitiva.

Se alguma das disposições deste Regulamento fosse declarada total ou parcialmente nula ou ineficaz, essa nulidade afetará unicamente a cláusula afetada, mantendo-se em vigor o resto do conteúdo, a não ser que o elemento invalidado se revele essencial para o conjunto do Programa.

Salvo disposição legal em contrário, a legislação espanhola e os tribunais da cidade de Barcelona resolverão todo e qualquer litígio que possa derivar da interpretação ou aplicação deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro foro.

O Regulamento completo estará permanentemente disponível para consulta na página correspondente à Open Call vigente no site da Fundação Arquia.

## Anexo 6. Anulação da bolsa

A Fundação Arquia poderá anular a bolsa nos seguintes casos:

- a. Se a pessoa beneficiária não iniciar a estadia no estúdio ou instituição nos termos acordados ou se a estadia é interrompida, descontinuada ou apresenta falta de dedicação.
- b. Se os dados ou documentos apresentados para a adjudicação da bolsa forem falsos. Nessa circunstância, a pessoa ficará automaticamente desqualificada do Programa e, caso tivesse sido vencedora, deverá devolver à Fundação Arquia os valores recebidos até esse momento.
- c. Se a pessoa beneficiária incumpre qualquer uma das obrigações assumidas ao aceitar a bolsa.

A Fundação Arquia tomou as medidas necessárias com os ateliês e instituições participantes para que possam acolher bolseiros em regime de estágio. Não obstante, não pode garantir o cumprimento do programa caso ocorram circunstâncias alheias à sua vontade. Os ateliês e instituições de destino reservam-se o direito da aceitação final; se a pessoa candidata não for aceite, perderá a condição de beneficiária.

Em caso de anulação de uma bolsa, a Fundação Arquia poderá declarar o lugar não preenchido ou, conforme o caso, atribuí-lo a outra pessoa candidata. Se o lugar for reatribuído, a nova pessoa beneficiária será selecionada através da modalidade de historial académico, seguindo os critérios gerais estabelecidos no Regulamento.

### Contacto

Para qualquer consulta, pode dirigir-se à Fundação Arquia através do endereço de email [becas@arquia.es](mailto:becas@arquia.es) ou do telefone +34 91 756 10 50.

*Fundação Arquia  
Dezembro 2025*

*Tradução para o português: 26 de janeiro de 2026*